



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.127/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ANTONIO SANTOS.

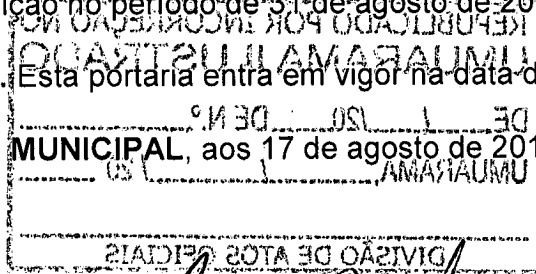
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº M-7.536.258-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 961.870.426-20, nomeado em 15 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3.503/2017, com fruição no período de 31 de agosto de 2017 a 28 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 108 120 17 DE N.º 11.052
UMUARAMA, 24 1 08 120 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 Agosto 120 17
DE N.º 11.048
UMUARAMA, 21 1 08 120 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS